Folha: 302
Processo: 24/21
Rubrica:

Id:0047CF41D507E8FF

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 040/2021 – A
Procedimento Licitatório: nº 012/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.
Contratado: EDSON MARTINS LEAL – ME
CNPJ: 06.998.431/0001-75
Endereço: Avenida Transamazônica, Nº 126/B – Bairro Centro – 64.500-000 – Oeiras – PI
Valor Global: **R$ 490.867,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL)**, referente aos Lotes I, II, IV, V, VII, VIII, X, XIII e XVI
Fonte de Recursos: FPM, Receitas Próprias e outras fontes
Assinatura: 11 de maio de 2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Oeiras – PI, 11 de maio de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:05D4E5234B2FE79F

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

selo unicef edição 2017 - 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SRP-PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09.06.2021
HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 09.06.2021
HORÁRIO: 14:30h (horário de Brasília)
EDITAL: Disponível nos sites:
(www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 25 de maio de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Id:1252565E9509E3E3

PAULISTANA

PORTARIA Nº 184/2021.
Em 24 de Maio de 2021.

"Dispõe acerca da Concessão de Vacância de Cargo/Função de Servidor(a) Público Municipal, Sr. Joceânio Rodrigues Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais cominações legais,

CONSIDERANDO, o Requerimento apresentado pelo Servidor Público Municipal Efetivo, **Sr. Joceanio Rodrigues Oliveira,** em que requer a Concessão de Vacância do Cargo/Função Efetivo de Operador de Sistemas, Termo de Posse nº 029/2013, em virtude de aprovação em Cargo Público Federal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI (Campus Paulistana/PI), consoante cópia apresentada da Portaria nº 944, de 10/05/2021 - D.O.U. nº 89, quinta-feira, 13/05/2021);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vacância do Servidor Público Municipal Efetivo, **Sr. Joceanio Rodrigues Oliveira,** brasileiro, Operador de Sistemas (Termo de Posse nº 029/2013), portador da RG nº 5.017.893 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.554.703-65, Termo de Posse nº 029/2013, a partir da data de 19/05/2021, **data do requerimento**.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo os seus efeitos a 19/05/2024**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2021.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE VACÂNCIA
Posse em Cargo Inacumulável

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paulistana-PI

Eu, **JOCEANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, piauiense, portador da Carteira de Identidade nº 5.017.893 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 018.554.703-65, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 026149, Série 00023-PI, residente e domiciliado na Rua Ingazeira, nº 01, Bairro Guarita, Município de Paulistana, Estado do Piauí, CEP: 64750-000, ocupante do cargo OPERADOR DE SISTEMAS, Termo de Posse Nº 029/2013, venho respeitosamente perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de paulistana-PI requerer, com fundamento na Lei nº 8.112/1990:

(X) Vacância por posse em cargo inacumulável (art. 33, VIII), com vigência a partir de 19 de maio de 2021 em virtude de NOMEAÇÃO em outro cargo público inacumulável, conforme documentação em anexo.

Declaro estar ciente de que, tenho estabilidade no serviço público na data da publicação da vacância no Diário Oficial dos Municípios, e que terei direito à recondução a este cargo, conforme art. 29, inciso I, da Lei 8.112/1990.

Declaro ainda para fins de instrução de processo de vacância que não estou respondendo a inquérito administrativo no Município de Paulistana-PI, estando ciente do que consta no art. 299 do Código Penal, transcrito abaixo:

> Art. 299 – omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. (...) Parágrafo Único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Paulistana-PI, 19 de maio de 2021

Joceanio Rodrigues de Oliveira

JOCEANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ciente:_____

Chefia Imediata

19/05/2021